



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – SETEMBRO/2019

CAMPUS BATURITÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, S/N - Sanharão
CEP: 62760-000 – Baturité – CE
Fone: (85) 3347.9152



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Lourival Soares de Aquino Filho

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Glaucilene Lima Maia Pinheiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Valder da Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/DG-BAT/BATURITE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CAMPUS DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições e considerando a PORTARIA Nº 252/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2017, e

CONSIDERANDO edital nº 01/2019-CPPD;

CONSIDERANDO ofício nº 1/2019/CECPPD-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE;

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2018-JUNTA ELEITORAL CPPD;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23484.012275/2018-33;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23484.002327/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar atualização dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme resultado homologado das eleições, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - (CPPD) do *campus* Baturité, para o biênio 2018-2020, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS TITULARES	SIAPE
Patrícia Sobreira Holanda Costa	1857046
Jefferson Cândido Nunes	2164052
Renata Paiva dos Santos	2168586

MEMBROS SUPLENTE	SIAPE
Riamburgo Gomes de Carvalho Neto	1966139
Temilson Costa	1323957
Josefranci Moraes de Farias Fonteles	1746405

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor Geral do Campus Baturité**

Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 24/09/2019, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013597** e o código CRC **C5CB12C4**.